



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 044, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

*Concede licença a servidor municipal
para tratamento de saúde.*

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

Ao servidor municipal **JOÃO VICTOR WISNIEWSKI BOTTEGA**, no cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Obras, Viação e Transporte, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28/01/2026 a 11/02/2026, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de fevereiro de 2026.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 04/02/2026


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.